



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA - 05/04/2024.**

*Serão apresentados/lidos em plenário:*

1. **REQUERIMENTO Nº 008/24**, de 03 de abril de 2024, da lavra do ver. WILLIAM;
2. **REQUERIMENTO Nº 009/24**, de 03 de abril de 2024, da lavra do ver. WILLIAM;
3. **REQUERIMENTO Nº 010/24**, de 03 de abril de 2024, da lavra do ver. WILLIAM;
4. **REQUERIMENTO Nº 011/24**, de 03 de abril de 2024, da lavra do ver. WILLIAM;
5. **REQUERIMENTO Nº 012/24**, de 03 de abril de 2024, da lavra do ver. WILLIAM;
6. **REQUERIMENTO Nº 013/24**, de 03 de abril de 2024, da lavra do ver. DR. FRANCIMOR;
7. **REQUERIMENTO Nº 014/24**, de 03 de abril de 2024, da lavra do ver. DR. FRANCIMOR.

*Serão objeto de deliberação:*

**8. PROJETO DE LEI Nº 001/24, de 13 de março de 2024**, oriundo Legislativo, que "Proíbe a nomeação para cargos em comissão, temporário e efetivo de pessoas condenadas por abrangência da Lei Federal nº 11.340.06 e pelas condutas tipificados nos artigos 217-A, 218, 218-A, 218-B, 218-C do Código Penal, no âmbito da Administração Municipal de Coreaú, direta e indireta, bem como do Poder Legislativo."

8.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

9. OBS: Que os Requerimentos, descritos acima, também serão postos para deliberação do plenário.

**OBSERVAÇÃO:** Para que os senhores edis não alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os vereadores pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral.